



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 49 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**: o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA**, a **INSTALAÇÃO DE BRAÇOS COMPLETOS EM POSTE DE LUZ** situados na **rua Vila Nova nº136 - bairro Nova Floresta**, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A instalação de braços completos em postes de luz é necessária para garantir melhor eficiência na iluminação pública da via.

A ausência ou inadequação desses equipamentos compromete a distribuição correta da luz, deixando trechos escuros e aumentando o risco de acidentes e ocorrências de segurança. Com a instalação adequada, haverá melhor visibilidade para pedestres e condutores, proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 23/02/2026, 11:17:23